Decreto nº09/2020 Porto Alegre do Tocantins – TO de 20 de Fevereiro de 2020.

Decreta ponto facultativo o dia 24,25 e 26 de Fevereiro em Razão as festividades de Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO as comemorações de carnaval. Fica a data desprovida de produtividade em detrimento de fechamento dos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo municipal, o expediente do dia 24,25 e 26 de Fevereiro de 2020, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências, exceto aqueles que prestam serviços de caráter essenciais e de emergências para o bem estar da comunidade

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao Fundo Municipal de Saúde, visto possuir calendário próprio e desempenhar funções essências que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revógada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins, aos 20 de Fevereiro de 2020.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal de
Porto Alegre-TO

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins
Em 20/02/2020
Paloma Cardoso
Chefe de Departamento D.A.S.
Responsável pelo Protocolo
Decreto 57/2017
Assinatura e Carimbo